



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto da presente Dispensa de Licitação, a *quitação dos valores devidos referentes ao combustível (óleo diesel) consumido pelas máquinas que prestaram serviços diversos de apoio, quando da enchente que atingiu o município*, visando atender a demanda emergencial de abastecimento, conforme segue na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Combustível Óleo Diesel	2.698,78	L	R\$ 6,15	R\$ 14.596,46

2. DO FORNECEDOR:

2.1. O fornecedor do referido combustível foi a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CASSOL LTDA, CNPJ nº 32.144.683/0001-47, localizada neste município, na Rua Duque de Caxias, nº 209, Centro, CEP 97.250-000, doravante denominada FORNECEDORA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A empresa fornecedora do objeto, visou atender as situações de emergência, como reparos decorrentes de chuvas intensas conforme o Decreto de Calamidade Pública nº 4.065 de 21 de maio de 2024, que foi vital para garantir a pronta resposta e mitigação dos danos causados por eventos climáticos extremos. Esta medida visa assegurar a segurança e o bem-estar da população, além de preservar a infraestrutura pública e privada afetada pelas intempéries. Ao garantir acesso rápido ao fornecimento do objeto, estamos agindo de forma proativa para minimizar os impactos das chuvas intensas, promovendo a resiliência da comunidade e o restabelecimento da normalidade nas áreas afetadas.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1. A fornecedora entregou o objeto contratado no seu próprio estabelecimento, no endereço acima citado.

5. DO PAGAMENTO:



5.1. O pagamento à fornecedora, somente será realizado após a apresentação das referidas notas fiscais referentes, em até 15 dias consecutivos.

6. DA FONTE PAGADORA:

6.1. As despesas decorrentes da execução desta Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
0020	1501	3.3.90.30.01.0 (5011)

7. DA SECRETARIA RESPONSÁVEL:

7.1. A presente aquisição é de responsabilidade e conhecimento da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito da Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, através do Sr. Valdemir Rossato, Secretário Municipal, responsável pela mesma.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

8.1. Esta dispensa de licitação tem base legal no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065 de 21 de maio de 2024 – Decreto de Calamidade Pública.

Nova Palma/RS, 31 de maio de 2024.

Diovana C. A. Lopes
Secretária de Administração